ATA DE SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022, às 08:00 (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi retomada a sessão de julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 066/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de obras públicas e serviços técnicos (lotes desertos e/ou fracassados em licitação anterior), para atender as demandas do Município de Ibatiba-ES*, autorizado pelo Senhor Prefeito. A Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2 8.4.3 e 8.6, foi observado que a empresa **GRANTES ENGENHARIA LTDA**, atendeu satisfatoriamente quanto ao exigido no edital. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação diante da análise realizada pela Contadora do Município, da parte de qualificação econômica – financeira correspondente ao item 8.4.5 e seguintes do Edital, esta constatou que a empresa **GRANTES ENGENHARIA LTDA** não atendeu ao item **8.4.5** e seguintes, considerando que "não apresentou Nota Explicativa, sendo assim, deveria ter apresentado as demais demonstrações contábeis (DMPL/DFC), e ainda, não apresentou todas as demonstrações contábeis em conformidade com a legislação contábil vigente". E ainda, após análise das Engenheiras do Município na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5. do Edital, estas manifestaram que, a empresa **GRANTES ENGENHARIA LTDA "**não atendeu aos itens 8.5.3, 8.5.4 e 8.5.5, considerando que esta não possuí os itens de maior relevância específicos de elaboração de projetos para pista de skate". Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, com auxílio da Contadora e das Engenheiras deste Município, pelas razões acima expostas declara que a empresa **GRANTES ENGENHARIA LTDA** está **INABILITADA.** Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto a decisão dos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 24/11/2022 às 17:00hs. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi

assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 17 (dezessete) de novembro de 2022, às 08:25hs.

Carolaine Segal Vieira **Presidente da CPL**	**Kátia Alcântara de Oliveira** **Membro**	**Juliana Tomaz Silveira** **Membro**
Bruna Rebuli Minete **Engenheira Civil**	**Fernanda Matos de Moura Almeida** **Contadora**	**Juliane Moreira Rokitzki** **Engenheira Civil**